

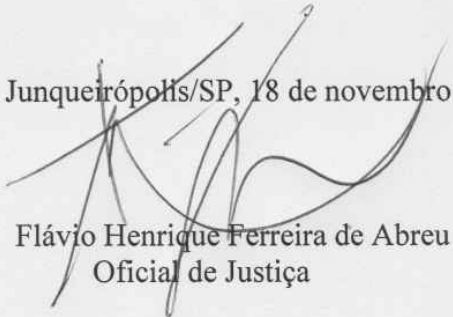
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS
JUIZO E OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Visto e examinado o bem descrito no mandado de avaliação, expedido nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – número 1001100-20.2017.8.26.0311, em que o BANCO BRADESCO S/A move a COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP e outro, em trâmite por este Juízo e Ofício Judicial Cível, dirigi-me nesta cidade e comarca de Junqueirópolis/SP, e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO, conforme o estado de conservação e o valor de mercado, na forma seguinte:

- 50% (cinquenta por cento) de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de um lote de terras com a área de 1.000,00 (um mil) metros quadrados, destacado de uma área maior, situado neste município e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na divisa do Picadão Tucunduva; segue no rumo 73°16'SE, confrontando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, numa distância de 50,00 metros; daí deflete à esquerda, no rumo 31°15'NE, continuando a confrontar com terras da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, numa distância de 20,00 metros; daí deflete à esquerda; no rumo 73°16'NW, confrontando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o Picadão Tucunduva; daí deflete à esquerda com uma distância de 20,00 metros, até o ponto de partida deste roteiro; existindo construído sobre o mesmo um barracão e um escritório, totalizando aproximadamente 270 metros quadrados de área construída; que fica avaliado em sua totalidade em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** e a fração ideal penhorada pertencente ao executado, ou seja, 50% de $\frac{1}{4}$ do imóvel, em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 18 de novembro de 2021.


Flávio Henrique Ferreira de Abreu
Oficial de Justiça